

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO **PARANAEDUCAÇÃO**





Superintendência

EDITAL N.º 016/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE № 015/2023: PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS ATUANTES NA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM REGIME ESPECIAL - REPR PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR FORMADOR OU PEDAGOGO FORMADOR NO GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, e considerando a necessidade de adequação do Edital nº 015/2023 - Professor Formador e Pedagogo Formador no Grupo de Estudos Formadores em Ação,

RESOLVE

RETIFICAR os itens 1, 2, 3, 5, 13 e Anexo V do Edital nº 015/2023 conforme seque:

- 1. Inclui no item 1.4 o termo HORA-AULA: A carga horária prevista para essa função está contemplada na jornada de trabalho de 10 (dez) horas-aula semanais, conforme detalhado no item 5.5.
- 1.2 Inclui no item 2.8 o termo HORA-AULA: Ter disponível a carga horária de 10 (dez) horas-aula semanais para esta atividade, no período de duração do curso, em horário diferente do seu trabalho na Rede Pública de Ensino do Paraná.
- 1.3 Inclui no item 5.4 o termo HORA-AULA: A carga horária prevista para essa função é de 10 (dez) horasaula semanais.
- 2. Altera a redação do item 1.8 para: Os candidatos classificados em número excedente às vagas ofertadas permanecerão na lista de classificação para preenchimento de vagas abertas e/ou substituições durante a vigência do Edital, de acordo com item 14.6.
- 2.1 Altera a redação do item 2.10 para: Não poderá participar do processo de seleção o candidato condenado em processo administrativo e/ou desligado da função de Professor Formador ou Pedagogo Formador por descumprimento das atribuições em editais anteriores, seja publicado pelo PREDUC ou pela Seed/PR.
- 2.2 Altera a redação do item 3.2.1 para: Somente poderão se inscrever para Educação Profissional -Docentes os candidatos que estiverem atuando em disciplinas técnicas; para Educação Profissional -Coordenação de Curso os candidatos que estiverem atuando na Coordenação de Curso; e para Educação Profissional – Formação de Docentes os candidatos que estiverem atuando na Formação de Docentes nas instituições de ensino profissionalizantes da rede estadual no período das inscrições.
- 2.3 Altera a redação do item 3.9 para: No momento da inscrição o candidato deverá indicar o NRE para a realização da prova, bem como indicar o município de pretensão de realização da prova, conforme item 4.5.
- 2.4 Altera a redação do item 5.1.1 para: Os Professores e Pedagogos classificados em número excedente às vagas ofertadas permanecerão na lista de classificação para preenchimento de vagas futuras ou substituições, se necessário, dentro da validade da seleção, conforme item 14.6.
- 2.5 Altera a redação do item 5.2 para: A oferta inicial para a distribuição de aulas para o ano letivo de 2024 será de 40 (quarenta) vagas, prorrogável até 2025, de acordo com o item 14.6.
- 2.6 Altera a redação do item 5.5 para: Para o Professor e Pedagogo Formador será atribuído 3 turmas, do mesmo tema, com 2 horas-aula semanais para cada turma, totalizando 6 horas-aula semanais, acrescidas de 2 horas-aula semanais a serem desenvolvidas obrigatoriamente em atividades com NRE e SEED, e 2 horas-aula para realização de demais atividades.
- 2.7 Altera a redação do item 5.9.1 para: Os professores e pedagogos deverão escolher o tema, o dia e o horário, pré determinados pelo Núcleo Formadores em Ação, durante a distribuição de aulas, condicionados à existência de turmas/vagas, respeitando a ordem de classificação.
- 2.8 Altera a redação do item 13.1 para: Os candidatos aprovados no Processo de Seleção para Professor Formador e Pedagogo Formador atuantes na rede estadual de ensino em Regime especial - REPR da Secretaria de Estado da Educação — SEED, a fim de atuar no Grupo de Estudos Formadores em Ação, serão contratados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranáeducação, através publicação no Portal do Paranaeducação e no site https://professor.escoladigital.pr.gov.br/formadores_acao, para entrega, via e-protocolo dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO **PARANAEDUCAÇÃO**





Superintendência

2.9 Altera a redação do item 13.3 para: Para ser contratado o candidato deverá obrigatoriamente apresentar sua inscrição de pessoa jurídica (microempreendedor individual (MEI) ou como empresa) com CNAE compatível com o objeto do teste seletivo, CNPJ próprio, número da conta (em nome do formador), agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

3. Inclui o item 2.11:

2.11 Para professores inscritos nas temáticas relacionadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional, Educação em Tempo Integral e Multianos, é necessário conhecer os documentos orientadores dessas especificidades de ensino.

3.2. Inclui o item 2.12:

- 2.12 Para professores inscritos nos temas em que a Secretaria de Estado da Educação do Paraná disponibiliza plataformas educacionais para uso em sala de aula, é necessário possuir conhecimento dessas ferramentas.
- 4. Item 13: substitui a numeração do item 16.6 por 13.6.
- 5. Anexo V: Clima Escolar segunda coluna, remove o termo "e Pedagogia".
- 6. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação no sítio oficial do Paranaeducação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Edital n.º 015/2023.

Curitiba, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura Superintendente Decreto nº 657/2023





 $\label{locumento:pocumento:editalo162023} Documento: \textbf{EDITALO162023RETIFICACAOFORMADORESEMACAO2024.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX) em 30/10/2023 15:08 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **21.041.159-3** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 30/10/2023 13:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.